



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 10/06/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Portaria - 20210525-6

**PORTARIA GAB Nº 20210525-6 de 25 de maio de 2021.** Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA de Alcântaras, Estado do Ceará, mandato de 25/05/2021 a 25/05/2023 e dá outras providências.

**PORTARIA GAB Nº 20210525-6 de 25 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA de Alcântaras, Estado do Ceará, mandato de 25/05/2021 a 25/05/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 490 de 11 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto Nº 20150119-1 de 19 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a PORTARIA GAB Nº 20210525-1 de 25 de maio de 2021, que dissolveu a composição do COMDEMA, designando na forma da PORTARIA GAB Nº 20191125-1 de 25/11/2019, pelas razões nela exposta.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Ficam designados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Alcântaras-COMDEMA, em conformidade com a Lei Municipal nº 490/2007 de 11 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto Nº 20150119-1 de 19 de janeiro de 2015:

#### **1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **1.1. Executivo Municipal:**

**Titular:** Sílvia Leitão Ferreira Freire – Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

**Suplente:** Tamara Albuquerque Carvalho – Técnica do PAA Alimentos.

##### **1.2. Público Federal:**

**Titular:** Marcos Freire Rocha – Agente de Endemias.

**Suplente:** Charles Aguiar do Carmo – Agente de Endemias.

##### **1.3. Público Estadual:**

**Titular:** Geison Alcântara Costa – Ematerce Local.

**Suplente:** Renato Moura Moraes - Ematerce Local.

##### **1.4. Público Municipal:**

**Titular:** Karina Sousa Rocha – Técnica de Meio Ambiente da Sedema.

**Suplente:** Vanessa Maria Rodrigues – Agente Administrativo da Sedema.

##### **1.5. Público Legislativo:**



**Titular:** Francisco Alexandre Alves Monteiro – Vereador.

**Suplente:** Manoel Freire Albuquerque – Vereador.

## 2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

### 2.1. Entidades Representativas de Trabalhadores:

**Titular:** Luis Francisco da Silva – Sindicato dos Trabalhadores, Agricultores e Agricultoras Familiares.

**Suplente:** Mauricio Lucio do Carmo – Sindicato dos Trabalhadores, Agricultores e Agricultoras Familiares.

### 2.2. Associações Comunitárias:

**Titular:** Durval Ribeiro da Costa – Associações dos Produtores e Produtoras da Agricultura Familiar.

**Suplente:** Manoel Clarindo – Associação Comunitária Novo Algodões.

**Titular:** Daniel da Costa – Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Alcântaras.

**Suplente:** Francisco Gilson Silva Eugenio – Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Alcântaras.

### 2.3. Representantes das igrejas:

**Titular:** Joaquim Severiano Silva – Representantes da Igreja Católica.

**Suplente:** José Gerardo Fernandes Carmo – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

### 2.4. Conselhos Municipais:

**Titular:** Ricardo Batista Lucio – CMDS.

**Suplente:** Francisco Ermilson da Silva Fernandes – CMDS.

**Art. 2** O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

**Art. 3** Os membros do Conselho ora designados terão mandato de dois anos, a contar do dia 25/05/2021 até o dia 25/05/2023, permitida uma recondução.

**Art. 4** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 5** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, em 25 de maio de 2021.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## Município de Alcântaras - Portaria - 20210602-3

**PORTARIA – GAB Nº 20210602-3 de 02 de junho de 2021.COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PERTINENTES AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, GERIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**



**PORTARIA – GAB Nº 20210602-3 de 02 de junho de 2021.**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PERTINENTES AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, GERIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão 0119/2012 – MC/DAS – Plano Operacional da portaria nº 396/2020;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, na qual disciplina o Programa de Apoio a Conversão Ambiental e o Programa de Fomento as Atividades Rurais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.775, de 04 de julho de 2012 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Programa de Aquisição de Alimentos \_ PAA, gerido pela secretaria de Agricultura, respeitadas as condições e os critérios de Seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições do Decreto Federal nº 7.775/2012.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

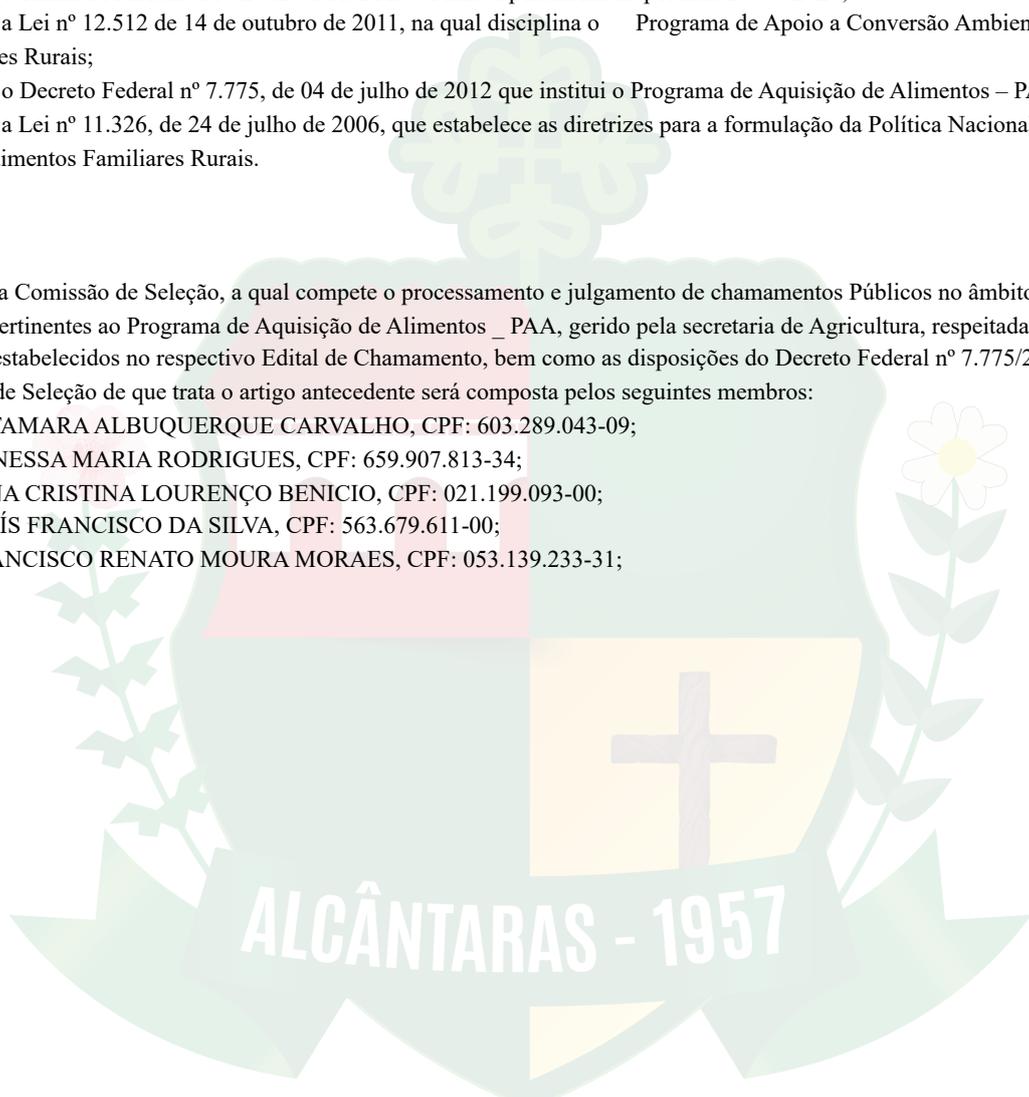
**I – PRESIDENTE:** TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO, CPF: 603.289.043-09;

**II – MEMBRO:** VANESSA MARIA RODRIGUES, CPF: 659.907.813-34;

**III – MEMBRO:** ANA CRISTINA LOURENÇO BENICIO, CPF: 021.199.093-00;

**IV – MEMBRO:** LUÍS FRANCISCO DA SILVA, CPF: 563.679.611-00;

**V – MEMBRO:** FRANCISCO RENATO MOURA MORAES, CPF: 053.139.233-31;





**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento da gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos referente ao exercício de 2021.

**Art. 5º** Fica a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a gerencia do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de junho de 2021.**

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

### **Município de Alcântaras - Portaria - 20210525-1**

**PORTARIA GAB Nº 20210525-1 de 25 de maio de 2021.** Dispõe sobre a Dissolução da atual Composição dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA de Alcântaras, Estado do Ceará, nomeados mediante a Portaria Gab Nº 20191125-1 de 25/11/2019 e dá outras providencias.

**PORTARIA GAB Nº 20210525-1 de 25 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a Dissolução da atual Composição dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA de Alcântaras, Estado do Ceará, nomeados mediante a Portaria Gab Nº 20191125-1 de 25/11/2019 e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 490, de 11 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 20150119-1 de 19 de janeiro de 2015.



**CONSIDERANDO** que alguns dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA de Alcântaras, nomeados através da PORTARIA GAB 20191125-1 de 25 de novembro de 2019, perderam suas funções em razão da nova ordem Administrativa Municipal e por esses motivos não poderão continuar fazendo parte desse Conselho.

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Fica dissolvido o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA de Alcântaras, e destituídos todos os seus membros nomeados através da PORTARIA GAB Nº 20191125-1 de 25/11/2019.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, em 25 de maio de 2021.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**Município de Alcântaras - Portaria - 20210526-1**

**PORTARIA – SEMEC Nº 20210526-1 de 26 de maio de 2021.** Concede auxílio deslocamento na forma da Lei Municipal Nº 486/2007, a(o) servidor(a) que indica e dá outras Providências.

**PORTARIA – SEMEC Nº 20210526-1 de 26 de maio de 2021.**

Concede auxílio deslocamento na forma da Lei Municipal Nº 486/2007, a(o) servidor(a) que indica e dá outras Providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a servidor (a) **MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA ALCANTARAS**, professora, matrícula nº: 0239, com lotação na SEMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, auxílio deslocamento à razão de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) por quilometro percorrido no percurso de 7,6km de deslocamento entre o domicílio da servidora (sua residência) na Rua Roberto Ximenes até o seu local de trabalho, na unidade Escolar **Manoel Fernandes Rodrigues**, Sítio Fidalgo no Município de Alcântaras-Ceará.



**Art. 2** O auxílio deslocamento que trata o artigo anterior está vinculado à permanência do (a) servidor (a) na lotação atual.

**Art. 3** Esta Portaria retroagirá seus efeitos financeiros a 06/04/2021.

**Art. 4** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 5** Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de maio de 2021.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - 20210602-1

**PORTARIA – SESA Nº 20210602-1 de 02 de junho de 2021.** Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

**PORTARIA – SESA Nº 20210602-1 de 02 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Claudiana Alves de Matos**, Auxiliar Farmácia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de **01/07/2021 à 30/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de junho de 2021.

**FRANCISCO DOS SANTOS GOMES**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - 20210602-2

**PORTARIA – SESA Nº 20210602-2 de 02 de junho de 2021.** Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

**PORTARIA – SESA Nº 20210602-2 de 02 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.



O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Luzimar Gomes do Monte**, Atendente Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/07/2021 à 30/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de junho de 2021.

**FRANCISCO DOS SANTOS GOMES**

Secretário

**Município de Alcântaras - Outras - 20210331-1**

**ATO DO EXECUTIVO**

**Nº: 20210331-1**

**ATO DO EXECUTIVO**

**Nº: 20210331-1**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo nº 20210331-1

**RESOLVE,**

EXONERAR, com a devida vacância do cargo de gari, por motivo de **FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 30/03/2021**, conforme consta da **CERTIDÃO DE ÓBITO/MATRÍCULA 0166910155-2021.4-00005.239.0001776-50, datado de 07 DE ABRIL DE 2021, CUJO TEOR É PARTE INTEGRANTE DESTA ATO** e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigo 42, VII o(a) servidor(a), **LIBÓRIO SILVA LIMA** portador(a) da CTPS Nº: V64003 -Série: 00012-CE; do CPF: 443.646.791-00 do RG Nº: 33524782-SSP-CE; e do PIS/PASEP: 122.70179.96.1, do cargo de GARI - matrícula 0039 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SEINFRA-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE DE ALCÂNTARAS, com efeitos a partir do dia 31 de MARÇO de 2021, conforme consta das anotações em sua CTPS às fls.13



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de março de 2021.

### Município de Alcântaras - Outras - 20210326-1

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20210326-1

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20210326-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo ne 20210326-1

**RESOLVE,**

EXONERAR, com a devida vacância do cargo de vigia, por motivo de **FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 26/03/2021**, conforme consta da **CERTIDÃO DE ÓBITO/MATRÍCULA 0166910155-2021.4-00005.238.0001773-90, datado de 05 DE ABRIL DE 2021, CUJO TEOR É PARTE INTEGRANTE DESTA ATO** e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigo 42, VII o(a) servidor(a), **ANTÔNIO ALVES MENEZES** portador(a) da CTPS Nº: 037964 -Série: 00026-CE; do CPF: 459.199.413-91 do RG N<sup>Q</sup>: 2043080-90-SSP-CE; e do PIS/PASEP: 1.901.817.599-7, do cargo de VIGIA - matricula Nº 0469 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SEINFRA-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE DE ALCÂNTARAS, com efeitos a partir do dia 26 de MARÇO de 2021, conforme consta das anotações em sua CTPS às fls.12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 26 de março de 2021.

### Município de Alcântaras - Outras - 20210507-1

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20210507-1

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20210507-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo nº 20210507-1

**RESOLVE,**



EXONERAR, com a devida vacância do cargo de PROFESSOR(A), por motivo de **FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 19/04/2021**, conforme consta da **CERTIDÃO DE ÓBITO/MATRÍCULA 0166910155.2021.4.00005.242.0001788,71, datado de 07 DE MAIO DE 2021, CUJO TEOR É PARTE INTEGRANTE DESTA ATO** e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigo 42, VII o(a) servidor(a), **CLAUDIO ANGELO FELIPE** portador(a) da CTPS Nº: 84468 -Série: 00032-CE; do CPF: 772.045.733-15 do RG Nº: 2413913-92-SSP-CE; e do PIS/PASEP: 1.901.733.822-1, do cargo de PROFESSOR(A)- matriculas Nº 0169/2020 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SEMEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ALCÂNTARAS, com efeitos a partir do dia 19 de ABRIL de 2021, conforme consta das anotações em sua CT PS às fls.12  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 07 de maio de 2021.

### Município de Alcântaras - Outras - 20210531-1

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20210531-1

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20210531-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo nº 20210531-1

**RESOLVE,**





EXONERAR, com a devida vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, conforme consta da **CARTA DE CONCESSÃO-BENEFÍCIO Nº 196.822.356-5-DATADA DE 20/05/2021** e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigo 42, VI o(a) servidor(a), **FRANCISCA ALCÂNTARA CARVALHO BARBOSA** portador(a) da CTPS Nº:029954 -Série: 00045-CE; do CPF: 967.653.723-34 do RG Nº: 2004031047711-SSP-CE; e do PIS/PASEP: 1.901.828.772-8, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrículas Nº: 0453 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na STDS-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com efeitos a partir do dia 31 de MAIO de 2021, conforme consta das anotações em sua CT PS às fls.12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de maio de 2021.

### Município de Alcântaras - Portaria - 20210514-2

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20210514-2 de 14 de maio de 2021.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20210514-2 de 14 de maio de 2021.**

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Bernevildo Fontinele Moreira**, Motorista, portador do CPF 539.561.763-91, **2 (duas) diárias, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no(s) próximo(s) dia(s) **17 e 18 de maio de 2021**, para pegar cestas básicas para doação.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 14 de maio de 2021.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - 20210525-7

**PORTARIA – SESA N° 20210525-7 de 25 de maio de 2021.**

**PORTARIA – SESA N° 20210525-7 de 25 de maio de 2021.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 26 de maio de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de maio de 2021.

**FRANCISCO DOS SANTOS GOMES**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - 20210528-1

**PORTARIA – SESA N° 20210528-1 de 28 de maio de 2021.**

**PORTARIA – SESA N° 20210528-1 de 28 de maio de 2021.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 31 de maio de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de maio de 2021.

**FRANCISCO DOS SANTOS GOMES**

Secretário

## Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2021** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS, SEDE, SÍTIOS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, que realizar-se-á no dia 25.06.2021, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Alcântaras-Ce, 10 de Junho de 2021.  
Charllys Alcântara Soares – Presidente da CPL.





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcantaras**